



MUNICÍPIO DE AJURICABA

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ 87.613.253/0001-19

RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 072/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2018

O Prefeito do Município de Ajuricaba, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, com fulcro no art. 37, IX, da CF/88, no Decreto Executivo nº 3566, de 22 de novembro de 2011, torna público, para o conhecimento dos interessados, **que fica prorrogado o prazo de INSCRIÇÃO, até a data de 21 de junho de 2018.** Tal modificação justifica-se em virtude da seguinte alteração no referido Edital, sendo:

3. INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão recebidas pela Comissão designada, junto ao Centro Administrativo, do Município de Ajuricaba (Prefeitura Municipal) localizada na Rua Oscar Schimdt, nº 172, centro, nesta cidade, fone (55) 3387-0600, ou via internet através do e-mail peessoal@ajuricaba.rs.gov.br, no período compreendido entre os **dias 11 a 21 de junho de 2018.**

4. CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

4.3.1 A documentação autenticada, apresentada por e-mail, deverá na íntegra ser enviada por correio via SEDEX, entre os **dias 11 a 21 de junho de 2018**, para a Prefeitura Municipal de Ajuricaba/RS – Setor de Pessoal, no endereço Rua Oscar Schmidt, nº 172, Centro, Ajuricaba /RS, CEP: 98750-000, para desta forma ter sua inscrição homologada.

ANEXO IV -CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

I –Análise de Currículos

Descrição	Prazo	Data
Abertura das Inscrições	11 dias	11/06/2018 a 21/06/2018
Publicação dos Inscritos	1 dia	22/06/2018
Recurso da não homologação das inscrições	1 dia	25/06/2018
Manifestação da Comissão na reconsideração	1 dia	26/06/2018
Julgamento do Recurso pelo Prefeito	1 dia	27/06/2018
Publicação da relação final de inscritos	1 dia	28/06/2018
Análise dos Currículos	3 dias	29/06/2018, 02 e 03/07/2018
Publicação do resultado preliminar	1 dia	04/07/2018
Recurso	3 dias	05, 06 e 09/07/2018
Manifestação da Comissão na reconsideração	1 dia	10/07/2018
Julgamento do Recurso pelo Prefeito e Aplicação do critério de desempate	1 dia	11/07/2018

OBS.: Nos termos do item 10.3, em não havendo recurso nas diversas fases, desconsidera-se o respectivo prazo e automaticamente passa-se a fase seguinte do cronograma, podendo ser antecipado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado.

Ajuricaba/RS, em 07 de junho de 2018.

EVETON GIAN KIRMESS

Vice-Prefeito investido nas atribuições
Administrativas conferidas pelo Decreto 5121/2017.

VISTO:

Paulo de Tarso Silveira Corrêa
Assessor Jurídico – OAB/RS nº 40.756